
EDITAL CADASTRO EMERGENCIAL – 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itapeva comunica a abertura de cadastro emergencial para docentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 23/2012, Resolução SEDUC 85, de 7-11-2022.

1- Público-Alvo:

O candidato deverá ser portador de uma das seguintes habilitações/qualificações:

- 1.1. Licenciatura;
- 1.2. Bacharelado;
- 1.3. Tecnologia e;
- 1.4. Alunos matriculados e que possuam carga horária de 160 horas em uma das disciplinas da matriz curricular;

2- Do cadastramento: Período: 08/02 a 24/02/2023.

A inscrição deverá ser realizada através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEz52cafR9YXaygWrLnyf_pvHNyNd5yptK6QQfliYnJk2e9Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

Para responder ao link será necessário estar logado no e-mail do gmail.

3- Documentação Necessária

Documentos Pessoais:

- RG (não será aceito a CNH);
- CPF;
- Comprovante de dependentes (certidão de nascimento ou RG do menor);
- Titulo de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho (página da foto e página do 1º emprego, se possuir);

Comprovante de escolaridade:

Para candidatos que já concluíram nível superior:

- Diploma e respectivo Histórico do curso de nível superior ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico.

Para candidatos que estejam cursando nível superior:

-Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL);

Documentos para pontuação/titulação:

- Atestado de tempo de serviço até 30/06/2022 (Anexo I)** com data atualizada, assinada pelo diretor de escola, se possuir (serviço prestado no Magistério do Estado, Município e Escolas Particulares);
- Para os docentes que já ministraram aulas no estado de São Paulo, será necessária a apresentação do Anexo de Pontuação fornecido por sua última unidade de classificação;
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da **Secretaria de Estado da Educação de São Paulo**, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir;

4- Informações Gerais:

Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos nem prorrogação nos horários e prazos de inscrição.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Itapeva.

Data de divulgação da Classificação Prévias : **28/02/2023**.

5- Recursos:

- Poderá haver a interposição de recursos por meio do e-mail (deitvnap@educacao.sp.gov.br) nos dias 28/02 a 01/03/2023 referentes a:
 - Habilitação / Qualificação
 - Pontuação/ Classificação

6- Divulgação da classificação final: 03/03/2023

Publicado no D.O.E. de 08/02/2023

Anexo I

MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: Diário Oficial ___/___/___ (no caso de escola particular)

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de experiência profissional no Cadastro Emergencial da Diretoria de Ensino Região de Itapeva, que o Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF _____, exerceu nesta Escola / Entidade Educacional, o cargo/função de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando, até **30/06/2022**, com: _____ dias trabalhados.

Local e data

Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pela Instituição de Ensino

NOME:

RG:

CPF: